



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO



INDICAÇÃO: 361/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO POR MEIO DE MASSA ASFÁLTICA NA RUA BOM JARDIM, LOCALIZADA NO BAIRRO 13, POVOADO ALDEIA, ZONA RURAL DE BALSAS-MA.**

Justificativa:

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação:

A recuperação da A pavimentação asfáltica na rua Bom Jardim, no bairro 13, no Povoado Aldeia, zona rural de Balsas-ma, é de suma importância para a comunidade que ali residem, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Vivendo em áreas não-pavimentadas, os transeuntes vêm sofrendo a anos com a situação de calamidade que a rua se encontra, além disso, no período chuvoso, com o acúmulo de água e lama na via, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam pela via, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem a rua pavimentada, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a pavimentação por meio de massa asfáltica na rua Bom Jardim, no bairro 13, no Povoado Aldeia, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida a comunidade.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 21 de maio de 2026.

GREYSSON DA SILVA CARVALHO
VEREADOR, AUTOR (PSB)